



Comissão Municipal de Geografia e Estatística  
Ata da 1ª Reunião Ordinária  
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 19 dias do mês de Agosto de 2009, às 10:00, no CENTRO DE FLORESTANIA, do município, JORDÃO, Estado AC, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) CÉLIA MOTA BRANDÃO, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

ANTONIO ADEGILSON LIMA MARTINS - PREFEITURA MUNICIPAL

ANTONIO CLEDINEI SILVA DE CASTRO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANTONIO ROSENIR SILVA ARCEIO - CARTÓRIO JORDÃO

FRANCISCO KUBITSCHK GONÇALVES DE FARIAS - FUNASA

LUCIMAR FIGUEIREDO MELO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

NAGELA MARIA DE FIGUEIREDO SILVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ORLEI JOSÉ ARAUJO SOUZA - ASS. DOS SERINGUEIROS E AGRICULTORES DA RES ALTO TARAUAÇA- ASAREAT

PEDRO FRANCISCO SANTOS FREIRE - SEAPROF

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município JORDÃO e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

#### 1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

##### **Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:**

*Apresentação Oral*

*Vídeo*

*Material Promocional*

*Outros. Especifique: SLIDER*

##### **Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.**

*Apresentação Oral*

*Vídeo*

*Material Promocional*

*Outros. Especifique: SLIDER*

#### 2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

##### **Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.**

*Apresentação Oral*

*Vídeo*

*Material Promocional*

*Outros. Especifique: SLIDER*

##### **Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.**

*Apresentação Oral*

*Vídeo*

*Apresentação em Power Point*

*Outros. Especifique: SLIDER*

##### **Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.**

*Sim. De que forma?*

*Mapas Municipais Estatísticos*

*Mapas Impressos*

*Mapas Digitais (PDF)*

**Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.**

*Mapas Impressos*

*Mapas Digitais*

*Legislação*

**Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?**

*Não.*

**Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?**

*Não.*

**Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?**

*Não foi identificada.*

**A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:**

*Está Concluída.*

**No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?**

*Não.*

**Outros Assuntos:**

*APRESENTAMOS A ESTRUTURA CENSITÁRIA E SOLICITAMOS APOIO PARA DIVULGAÇÃO DO PPS E INSTALAÇÃO DO POSTO DE COLETA.*

**Recomendações ao representante do IBGE:**

*O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO FALOU QUE A SECRETARIA ESTA A DISPOSIÇÃO E PRONTA PARA CONTRIBUIR;*

*O ADMINISTRADOR DA FUNASA TAMBÉM COLOCOU-SE A DISPOSIÇÃO DO IBGE*

**Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:**

*PODER LEGISLATIVO.*

*A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.*